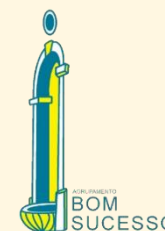
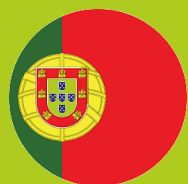


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
BOM SUCESSO - ALVERCA

# MANUAL DE ACOLHIMENTO AO ALUNO MIGRANTE E SUA FAMÍLIA





## INDÍCE

Nota de abertura .....	3
Mensagem de boas-vindas .....	4
O Agrupamento .....	5
Identificação Fiscal .....	6
Proteção social .....	6
Procura de emprego e Acesso a formação .....	7
Acesso a cuidados de saúde .....	8
Condições de trabalho .....	9
Aprendizagem da Língua Portuguesa .....	9
Recursos para o acolhimento e inclusão de Famílias de origem migrante .....	9
Matriculas e documentos necessários .....	11
Faltas .....	12
Uso de telemóvel no recinto escolar .....	12
Cartão Escolar .....	13
Manuais Escolares Gratuitos .....	14
Benefício Familiar (Abono) para crianças e jovens .....	15
Ação Social Escolar (ASE) .....	16
Projetos e Clubes .....	17



### NOTA DE ABERTURA

O “Manual de Acolhimento ao Aluno Imigrante e sua Família” promovido pelo Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, no âmbito do PROJETO ACOLHER, pretende promover e facilitar o acolhimento e a integração dos alunos e famílias imigrante recém-chegadas ao nosso Agrupamento. Neste Manual encontrará informação e respostas às dúvidas sobre o apoio a imigrantes nas áreas da saúde, educação, inclusão social e emprego, bem como informação e respostas quanto ao funcionamento da escola.

As informações aqui expressas não invalidam o contato direto com os serviços/entidades. Ressalva-se, também, a especificidade de cada caso e da nacionalidade, pelo que se alerta para a diferenciação de soluções/indicações.



### MENSAGEM DE BOAS-VINDAS

Caros membros da comunidade,

É com grande satisfação que damos as boas-vindas a todas as famílias e cidadãos que escolheram a nossa comunidade como lugar para viver, aprender e crescer. A diversidade cultural que cada pessoa traz consigo é uma mais-valia que nos enriquece enquanto sociedade e reforça os valores do respeito, da partilha e da solidariedade.

Acreditamos que acolher é o primeiro passo para incluir. Por isso, trabalhamos diariamente para construir um espaço onde todos se sintam respeitados, apoiados e parte integrante da comunidade, promovendo a igualdade de oportunidades e o diálogo intercultural.

Juntos, caminhamos para uma comunidade mais coesa, aberta e inclusiva, onde cada pessoa conta e faz a diferença.

A Presidente da CAP  
Conceição Ramos



### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**

O Agrupamento tem três estabelecimentos de ensino, a Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Bom Sucesso, a Escola Básica do 1.º ciclo de Arcena e o Jardim de Infância do Bom Sucesso.

O Crescimento populacional da zona resulta, essencialmente, do fluxo migratório das zonas rurais para as grandes cidades, da deslocação para Portugal de populações oriundas imigrantes e ainda da fixação de jovens famílias nas novas urbanizações em crescimento.

#### **Serviços Administrativos**

Segunda, quarta e sexta das 10h00 às 16h30

Terça das 10h00 às 13h00

Quinta das 13h30 às 16h30

Telefone 219 573 243 e 219 573 244

secretaria@aebomsucesso.com

#### **Jardim de Infância do Bom Sucesso**

Rua da Esperança - Alverca do Ribatejo

Telefone 219 570 099

jardim.infancia@aebomsucesso.com

#### **Escola Básica do Primeiro Ciclo de Arcena**

Rua Maria Lamas - Alverca do Ribatejo

Telefone 219 584 916

eb1.arcena@aebomsucesso.com

#### **Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Bom Sucesso**

Rua Casal do Moledo nº 19, Bom Sucesso – Alverca

Telefone 219 573 243 e 219 573 244

eb123.bomsucesso@aebomsucesso.com

### IDENTIFICAÇÃO FISCAL

O Número de Identificação Fiscal (NIF) é emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e é obrigatório para aceder a diferentes serviços básicos e de integração em Portugal, como a saúde, emprego, formação, apoios sociais e educação. O pedido de NIF é gratuito, e pode ser pedido presencialmente (mediante agendamento prévio feito através do número 217 206 707, nos dias úteis, das 09h00 às 19h00) ou de forma eletrónica (neste caso, no Portal das Finanças, através do e-balcão, pelo/a representante.

### **Repartição de Finanças**

Loja do Cidadão de Vila Franca de Xira, piso 3 do Edifício Auchan, Quinta das Drogas da Verdelha, E.N.10 - Alverca do Ribatejo

### PROTEÇÃO SOCIAL

O Número de Identificação de Segurança Social (NISS) é o número que permite uma identificação perante a Segurança Social, e é gratuito. O pedido de atribuição do NISS deve ocorrer presencialmente num serviço de atendimento, mediante marcação prévia. Pode também ser pedido NISS NA HORA, através dos números de telefone 210 548 888 ou 300 088 888. Se estiver em Portugal e se encontrar numa situação de desproteção e vulnerabilidade e precisar de intervenção imediata de apoio social deve contactar a Linha Nacional de Emergência Social.

### **Instituto da Segurança Social, I.P.**

Alameda Capitães de Abril, 14 2600-125 - Vila Franca de Xira  
Telefone 263 287 400 / 263 287 463  
Segunda a sexta das 09h às 16h30

### **Linha Segurança Social**

Telefone (+351) 210 545 400 | (+351) 300 502 502  
Segunda a sexta das 09h00 às 18h00  
[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

### **Linha Nacional de Emergência Social**

Através do número de telefone 144, número telefónico público e gratuito, disponível 24 horas, todos os dias do ano



A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, assegurando o definido no Decreto Lei n.º 55/2020, que regula os termos de operacionalização da transferência de competências no domínio específico da ação social, para os órgãos municipais e entidades intermunicipais, concretizou em abril de 2023, a referida transferência, no âmbito do serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS). O SAAS é um serviço que assegura o atendimento e acompanhamento de pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

**Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público**

Telefone 263285600  
ddsphp@cm-vfxira.pt

**PROCURA DE EMPREGO E ACESSO A FORMAÇÃO**

O Instituto do Emprego e Formação Profissional é um serviço nacional que tem como missão promover a criação e a qualidade do emprego, bem como combater o desemprego, através de políticas ativas. Podem inscrever-se no Centro de Emprego da sua área de residência como candidatos a emprego os cidadãos de países terceiros que possuam autorização de residência ou permanência válida, ou ainda qualquer título válido de residência ou permanência legal que permita o desempenho de uma atividade profissional. Estes cidadãos podem também aceder às ações de formação profissional, desde que reúnam os requisitos de acesso

Pode começar por se inscrever em qualquer balcão do IEFP para ter acesso a estes serviços e apoios. Para mais informações consulte o site do IEFP: <https://www.iefp.pt/inscricao-para-emprego>.

Para aceder a formação deve ser contactado o Centro Qualifica ou um estabelecimento de ensino próximo da sua área de residência. Pode localizar um Centro Qualifica no Portal Qualifica, disponível em [www.qualifica.gov.pt](http://www.qualifica.gov.pt) Pode também aceder a formação profissional através da rede de Centros de Formação de Gestão Direta e Participada do IEFP.

**Instituto do Emprego e Formação Profissional**

Av. Infante D. Pedro - Alverca  
Telefone 215802920 (Segunda a sexta das 09:00 Às : 17:00)  
sfp.alverca@iefp.pt ou iefp.info@iefp.pt



### ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

Se é migrante e está doente, ou precisa de qualquer tipo de cuidados de saúde, tem direito a ser assistido num Centro de Saúde ou Hospital do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Estes serviços não podem recusar-se a assisti-lo/a com base em quaisquer razões ligadas à nacionalidade, falta de meios económicos, falta de autorização de residência ou outra. Contudo, se se encontra em Portugal em situação irregular, sem visto ou autorização de residência, poderá ter de pagar as consultas dos cuidados recebidos. Terá acesso ao SNS, sem suportar qualquer custo, em situações de risco de saúde pública ou nas situações em que necessite da prestação de cuidados de carácter urgente ou vitais. Se for portador/a de um documento comprovativo de autorização de residência válido, deverá dirigir-se ao Centro de Saúde da sua área de residência, solicitando a inscrição no mesmo e a atribuição do Número Nacional de Utente (NNU).

#### **Centro de Saúde de Alverca do Ribatejo**

Praça Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense, nº 22

Edifício do Centro de Saúde

2615-042 - Alverca do Ribatejo

Segunda a sexta das 08:00 às 20:00

Sábados, domingos e feriados Encerrado

Telefone 219579769

[ucsp.alverca@ulsetejo.min-saude.pt](mailto:ucsp.alverca@ulsetejo.min-saude.pt)

#### **Hospital de Vila Franca de Xira**

Estrada Carlos Lima Costa Nº2, Povos - Vila Franca de Xira

Telefone 263 006 500

[hvfxira@ulsetejo.min-saude.pt](mailto:hvfxira@ulsetejo.min-saude.pt)

Os autocarros (Caris Metropolitana 2331 – 2333 – 2315 e Boa Viagem 49 – 91) circulam entre Vila Franca de Xira, Castanheira do Ribatejo e o Hospital, todos os dias.

#### **Linha de Emergência Médica**

112

#### **Linha SNS**

808 24 24 24



### CONDIÇÕES DE TRABALHO

Ao trabalhar em Portugal, terá os mesmos direitos e deveres que um trabalhador com nacionalidade portuguesa. Se está a trabalhar ou se lhe foi proposto um contrato de trabalho e tem dúvidas sobre os seus direitos ou condições de trabalho deve contactar a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT): [dir.mail@act.gov.pt](mailto:dir.mail@act.gov.pt) ou através do telefone número 300 069 300 ou das redes sociais em [www.facebook.com/act.gov.pt/](http://www.facebook.com/act.gov.pt/). Para mais informações consulte: [www.act.gov.pt](http://www.act.gov.pt)

### APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA

Para aprendizagem da língua portuguesa, pode contactar os Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, as escolas da rede pública e os Centros Qualifica. Para conhecer os cursos disponíveis no âmbito do Português Língua de Acolhimento (PLA) ou outros, contacte o Alto Comissariado para as Migrações (ACM): [glpt@acm.gov.pt](mailto:glpt@acm.gov.pt)

### RECURSOS PARA O ACOLHIMENTO E INCLUSÃO DE FAMÍLIAS DE ORIGEM MIGRANTE

Os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes – CLAIM, são gabinetes/espacos de acolhimento, informação e apoio que têm como missão apoiar todo o processo de acolhimento e integração de pessoas migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local.

Estes serviços prestam apoio e informação geral em diversas áreas, tais como, regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras questões do quotidiano.

Os atendimento CLAIM são realizados mediante marcação prévia, através dos contactos:

#### **Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – CLAIM**

Loja do Município de Vila Franca de Xira  
Praça Bartolomeu Dias, 9 – Quinta da Mina - Vila Franca de Xira  
Segunda a Sexta das 09h00 às 17h30  
Telefone 263 285 600





**Espaço do Cidadão de Alverca do Ribatejo**

Avenida Capitão Meleças, 38 - Alverca do Ribatejo  
Segunda a sexta das 9h00 - 13h00 e 14h00 - 16h00  
Telefone 219 583 149, 219 583 199

**Espaço do Cidadão da Póvoa de Santa Iria**

Palácio da Quinta da Piedade - Rua Padre Manuel Duarte - Povoia de Santa Iria  
Segunda a sexta das 09h00 - 13h00 e 14h00 - 16h00  
Telefone 219 533 050

**Centro Comunitário de Arcena**

Rua João Tarré, 2 e 6, r/c - Alverca do Ribatejo  
Segunda a sexta das 9h00 - 12h30 e 14h00 - 17h30  
Telefone 219 572 350, 965 802 811  
[cc.arcena@cm-vfxira.pt](mailto:cc.arcena@cm-vfxira.pt)

**AIMA Alverca**

Praceta Estanislau Raimundo Nogueira nº 1 e 2 - Alverca do Ribatejo  
Segunda a sexta das 08h30-15h30  
Telefone 217 115 000

**Linha de apoio a migrantes**

2ª a 6ª feira das 09h00 às 13h00  
Telefone 808 257 257, 218 106 191

(Traduções imediatas ou agendadas (serviço gratuito) e serviço de Tradução Telefónica (107 tradutores, 69 línguas/idiomas/dialético)

## MATRICULAS

A matrícula refere-se à primeira inscrição na educação pré-escolar ou no sistema de ensino obrigatório (1.º ano do 1.º ciclo ou qualquer outro ano caso se trate de transferências de alunos vindos de sistema de ensino internacionais).

As renovações automáticas de matrícula acontecem sempre que um/a aluno/a transita de um ano letivo para o outro, depois de já se terem matriculado pela primeira vez no sistema.

Quando - Datas a definir (consultar escola ou site).

Onde - Na Internet no Portal das Escolas / Matrícula Eletrónica, através da ligação [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)

*Nota: caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de matrícula via Internet, poderá apresentá-lo de forma presencial na escola sede do Agrupamento de Escolas da sua área de residência.*

### **Documentos Necessários**

- Documento identificativo da criança: cédula ou bilhete de identidade, ou assento de nascimento, ou registo nacional de menores;
- Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Autorização de Residência ou Passaporte);
- Comprovativo da morada da área de residência;
- Fotografia atualizada do aluno;
- No caso de ter frequentado um estabelecimento escolar no país de origem, deve ser ainda apresentado o certificado de habilitações traduzido para português e autenticado (pelo Consulado ou Embaixada do país de origem em Portugal, ou do Consulado ou Embaixada Portuguesa nesse país).

*Nota: Para além dos documentos acima apresentados, o/a encarregado/a de educação deverá verificar se é solicitada pelo estabelecimento pretendido a apresentação de qualquer outra documentação adicional, com vista à garantia da transparência no ato de seriação dos/as alunos/as.*



### FALTAS

Limite de faltas injustificadas, o dobro dos tempos letivos semanais por disciplina.

Quando o aluno atinge metade do limite de faltas injustificadas, os Pais/EE são convocados pelo Diretor de Turma, podendo a situação ser também reportada à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Quando o aluno ultrapassa o limite de faltas injustificadas– tem de cumprir medidas de recuperação das aprendizagens (Plano Individual de Trabalho - PIT)"

#### **Falta de Material**

- À 4ª falta de material numa disciplina, o docente marcará falta injustificada.
- A comunicação da ocorrência será feita ao encarregado de educação através do INOVAR.

#### **Falta de Atraso**

- Tolerância de 10 minutos no 1º turno da manhã, ou da tarde. Usar apenas para situações excecionais.
- O recurso sistemático a esta medida é considerado falta de cumprimento do dever de pontualidade.
- Os alunos/EE em qualquer momento do ano letivo podem consultar no INOVAR/aluno/EE todo o tipo de faltas assinaladas pelos docentes.
- Deverão justificar todas as faltas através do INOVAR no prazo: 3 dias úteis.

### USO DO TELEMÓVEL NO RECINTO ESCOLAR

Durante o horário de funcionamento do estabelecimento de ensino, incluindo nos períodos não letivos, e em todo o espaço escolar, o aluno tem o dever de não utilizar equipamentos ou quaisquer outros aparelhos eletrónicos de comunicação móvel com acesso à Internet, designadamente telemóveis ou tabletes.

A violação pelo aluno constitui infração disciplinar, nos termos previstos na Lei nº 51/2012 de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, sendo o telemóvel apreendido e entregue pela Direção ao Encarregado de Educação, dependendo da gravidade o aluno pode ser suspenso, após a comunicação a Encarregado de Educação.





Em caso de infração, compete aos docentes e aos funcionários dos estabelecimentos de ensino adotar as medidas que se revelem necessárias, adequadas e proporcionais à cessação da conduta ilícita.

### CARTÃO ESCOLAR

O Cartão Escolar Pré-Pago é um serviço de carregamento de cartões para uso e consumo exclusivo na escola (refeitório, bar, papelaria e reprografia), bem como para validar a entrada e saída na escola.

#### Onde posso pedir o cartão?

O cartão será disponibilizado aos alunos no início do ano letivo, em caso de roubo ou extravio, a 2ª via terá um custo adicional.

#### Como posso carregar o cartão?

Poderá carregar o seu cartão usando os meios eletrónicos Multibanco e MB WAY ou moedas na máquina existente na escola, ficando o saldo imediatamente disponível no cartão.

#### Como ativar o cartão?

Aceda ao “Cartão Escolar” na plataforma SIGA – [siga.edubox.pt](http://siga.edubox.pt) – com as credenciais disponibilizadas preencha todos os campos de ativação e crie o seu Cartão Escolar Pré-pago.”

#### Como marcar as refeições?

Para marcar refeições na [plataforma SIGA](#), aceda com as suas credenciais, vá ao separador "Marcações" > "Marcar/desmarcar", selecione os dias desejados no calendário e confirme. As marcações devem ser feitas até às 17h do dia útil anterior. Desmarcações ocorrem até às 10h do próprio dia.

Em caso de dúvidas aceda ao site:

[https://www.aelumiar.com/site/wp-content/uploads/2020/09/CARTAO-ESCOLAR-PRE-PAGO-Lisboa\\_compressed.pdf](https://www.aelumiar.com/site/wp-content/uploads/2020/09/CARTAO-ESCOLAR-PRE-PAGO-Lisboa_compressed.pdf)

### **MANUAIS ESCOLARES GRATUITOS**

Em Portugal todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contratos de associação, são abrangidos pela gratuidade e reutilização dos manuais escolares. Só é necessário que os encarregados de educação comprem os manuais de atividades.

Os encarregados de educação devem inscrever-se, de forma gratuita, na plataforma MEGA preenchendo os campos solicitados.

É nesta plataforma, área pessoal, que se encontrarão disponíveis os vouchers para o levantamento dos livros de forma gratuita para o seu educando.

#### **Manuais Escolares Gratuitos – Levantamento**

A atribuição de cada voucher – que define se o livro que irá receber é novo ou reutilizado – é completamente aleatória. Por um lado, caso o voucher indique a aquisição de um novo livro, este deverá ser levantado numa livraria aderente. Já no caso dos manuais reutilizados, a entrega dos mesmos fica a cargo da escola, de onde podem ser levantados em data e hora determinada pelo estabelecimento de ensino.

Para os manuais cujo voucher menciona a entrega na escola, os Encarregados de Educação devem ser portadores do(s) mesmo(s), retirado(s) da plataforma MEGA.

O Encarregado de Educação pode delegar noutra pessoa, através da Declaração identificativa a receção dos manuais, que deverá fazer-se acompanhar dos referidos vouchers.

#### **Manuais Escolares Gratuitos – entrega**

Todos os livros (reutilizados e de livraria) entregues, devem ser devolvidos em bom estado de conservação no final do ano letivo na escola em data e hora a determinar pelo estabelecimento de ensino.

A sua devolução é responsabilidade do encarregado de educação ou aluno, maior de idade, sendo que aos alunos cabe o dever de zelar pela conservação dos manuais e evitar a sua deterioração ou extravio.





Isto não significa, no entanto, que não exista algum desgaste inerente à utilização diária dos livros, mas exige-se que o livro esteja completo, limpo (sem nada escrito), sem rasgos ou identificações pessoais.

Após a devolução dos mesmos, será emitido, por parte do estabelecimento de ensino, uma declaração comprovativa que os manuais foram entregues, de forma a poder receber os do ano seguinte.

### BENEFÍCIO FAMILIAR (ABONO) PARA CRIANÇAS E JOVENS

#### **O que é?**

É um subsídio em dinheiro pago mensalmente, destinado a compensar as despesas familiares relacionadas ao apoio e à educação de crianças e jovens.

Caso ao longo do ano letivo, se verifique uma diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita no escalão do abono de família, o encarregado de educação deve fazer prova da nova situação junto da secretaria da escola, tendo efeitos a partir da data de entrega.

#### **Quem tem direito?**

- Crianças e jovens, com limites de idade de acordo com o nível de educação.
- Qualquer cidadão que dependa da condição de recursos (veja 'Condições de Recursos').
- Cidadãos estrangeiros, refugiados e apátridas com um visto de residência válido.
- Refugiados ou apátridas com um título de proteção temporária válido.
- Cidadãos estrangeiros com títulos de residência válidos ou suas respetivas prorrogações; crianças e jovens institucionalizados.

#### **Até quando?**

- O jovem não está matriculado na educação correspondente à sua faixa etária. O jovem começa uma atividade profissional.
- A criança ou jovem não reside mais no território nacional.
- O período de validade do visto de residência no território nacional expira.

#### **O que fazer para obter?**

Os beneficiários que já estão registrados na Segurança Social Direta podem submeter seu pedido através do SSD, no menu Família ► Abono familiar e pré-natal ► Registrar no pedido.

### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

No ato de matrícula deve ser apresentado o documento comprovativo do escalão de abono de família do agregado familiar, estando o escalão de Ação Social Escolar indexado ao escalão do abono de família.

Caso ao longo do ano letivo, se verifique uma diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita no escalão do abono de família, o encarregado de educação deve fazer prova da nova situação junto da secretaria da escola, tendo efeitos a partir da data de entrega.

O Agrupamento disponibiliza encaminhamento, apoio e acompanhamento às famílias mais carenciadas, junto de Entidades Públicas Externas ao Agrupamento.

Este acompanhamento está sujeito a marcação junto da escola.

#### **Refeições**

Os alunos de escalão ASE A têm as refeições escolares totalmente gratuitas (inclusivamente durante as férias de Natal e de Páscoa). Os alunos de escalão B pagam 50% das refeições (ano 2025: 0,73€). Os alunos do escalão C não são comparticipados, tendo de pagar o custo da refeição (ano 2025: 1,46€).

#### **Material Escolar**

Os alunos de escalão ASE A e B também têm direito a um apoio financeiro para aquisição de material escolar. O valor da comparticipação é determinado por despacho do Ministério da Educação, Ciência e Inovação. O modo de atribuição do subsídio de material escolar pode variar de escola para escola, devendo o encarregado de educação informar-se na sede do Agrupamento.

#### **Saídas/Visitas de estudo**

Os alunos de escalão ASE A e B também têm direito a um apoio financeiro para inscrição e participação em visitas de estudo. O modo de atribuição deste apoio pode variar de escola para escola, devendo o encarregado de educação informar-se na sede do Agrupamento.



## PROJETOS E CLUBES

Os Clubes Escolares pretendem proporcionar aos alunos do Agrupamento a participação em espaços de enriquecimento e oportunidades criativas ao nível do domínio artístico, desportivo, cultural, científico e tecnológico.

No presente ano letivo, o Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso tem para oferecer aos seus alunos um vasto conjunto de Clubes Escolares. De acordo com as suas motivações e interesses, os alunos poderão participar nestas atividades de complemento curricular. Basta para isso se inscreverem!

### **Jornal Escolar**

Promove o desenvolvimento de competências de comunicação, tratamento e divulgação da informação entre todos os elementos da comunidade educativa, incentivando a partilha de experiências entre diferentes níveis e ciclos.

### **Projeto Mentorias**

Sensibilização dos alunos e respetivas famílias para a importância da interajuda e inclusão.

### **Projeto Brinca Math**

Promove o desenvolvimento de competências de apoio à aprendizagem da Matemática, desenvolvendo a comunicação matemática, o raciocínio matemático, a resolução de problemas e o cálculo mental.

### **O Clube UBUNTU e “Fábrica dos Afetos”**

Este projeto tem vindo a ser desenvolvido no Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso desde 2021, consiste numa prática de voluntariado que pretende fazer crescer na comunidade escolar o espírito de interajuda e solidariedade, preparando os jovens, para uma cidadania ativa, baseada nos afetos.

### **O Clube de Ciência Viva**

“À descoberta da Ciênci@ no Bom Sucesso” é um espaço de conhecimento aberto, que pretende contribuir para a divulgação da ciência, bem como para a promoção do sucesso escolar.





#### **Desporto Escolar**

Visa a formação integral das crianças e jovens em idade escolar, contribuindo para a aquisição de hábitos de vida saudável e para o combate ao insucesso escolar, fomentando no aluno o desenvolvimento de uma vida saudável, através da atividade física/ desportiva regular. No Agrupamento promove o desenvolvimento de competências no âmbito de modalidades como o basquetebol, o ténis de mesa e a ginástica de grupo.

#### **Clube de Teatro**

Promove o desenvolvimento da expressão dramática, constituindo um dos meios de abertura à comunidade escolar.

#### **Clube de Música**

Promove nos alunos o gosto pela música através do estudo de instrumentos musicais, desenvolvendo a sensibilidade e criatividade artísticas.

#### **Clube de Rádio**

Promove a informação, entretenimento e interação dos alunos no espaço escolar; estimulando as suas manifestações culturais, a sua criatividade, a sua autonomia, a sua autogestão e a sua socialização de informações.

#### **Clube Europeu**

Envolver os alunos no projeto de construção europeia, incrementando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus.

#### **Clube dos Amigos da Biblioteca**

O Clube dos Amigos da Biblioteca é para quem deseja exercer a cidadania nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento.